



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1099, DE 12 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ANDRE DE OLIVEIRA
TIMM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

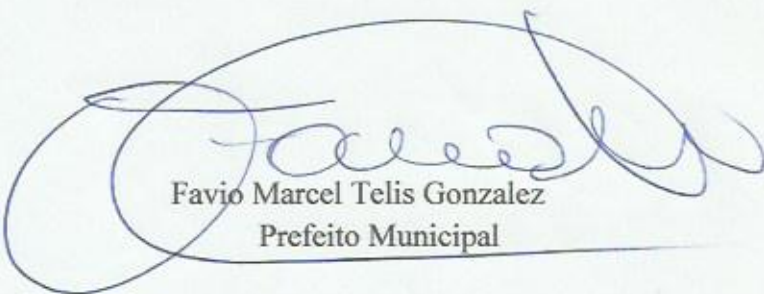
CONSIDERANDO o memorando nº 179/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

RESOLVE:

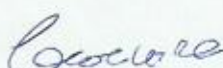
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Andre de Oliveira Timm, Engenheiro, matrícula nº 4299-4, pelo período de 20 dias, a contar de 08/08/2018, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 02/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/